



PORTARIA N.º 19.033, DE 06/12/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.143
DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor abaixo descrito
no respectivo período, a saber:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Marcos Vinício dos Anjos	32120	02/12/2022 a 31/03/2023	18.603/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

